



Data: 25/11/2020

Hora: 09:15

PROCOLO: N° 167/2020

DOCUMENTO: INDICAÇÃO 009/2020

REMETENTE: JOSÉ ALVES DANTAS

DESTINATARIO: JOSÉ ALVES DANTAS

ASSUNTO: INSTALAÇÃO DE ENERGIA TRIFÁSICA

RECEBIDODO: KALYSTON EDUARDO LOPES PARENTE

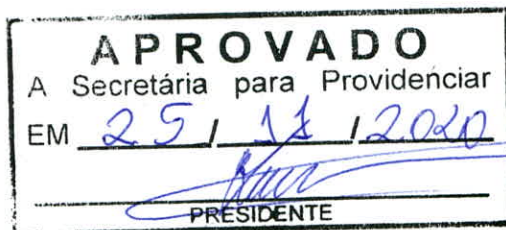


DO DE GOIÁS

- DE COCALZINHO DE GOIÁS

INDICAÇÃO N° 009/2020 – J.A.D. José Alves Dantas

Cocalzinho de Goiás, 25 de NOVEMBRO de 2020.



“INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL QUE PROVIDENCIE JUNTO A ENEL, A INSTALAÇÃO DE ENERGIA TRIFÁSICA, NO SETOR JURUBEBA, NO DISTRITO DE GIRASSOL”.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, nos termos do art. 66, Inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência, propor a presente INDICAÇÃO, para que o mesmo depois de submetido à apreciação do Plenário, seja encaminhado ao Poder Executivo para que tome as devidas providencias.

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista, que estamos em pleno século XXI, e temos locais, em nosso município, onde a população é abastecida com caminhão pipa, onde nos localizamos próximo a Capital Federal, não podemos permitir que este meio antiquado de abastecimento à nossa população continue.

Portanto, solicitamos que o Poder Executivo providencie e cobre, junto à Enel Goiás, a instalação de energia Trifásica no setor Jurubeba, para que a mesma possa alimentar a bomba d'água, que foi instalada pela Saneago, e aguarda somente a energia elétrica adequada para entrar em funcionamento. Vale ressaltar que com isso, iremos fornecer energia mais segura, e de melhor qualidade aos moradores do referido setor.

SALA DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS,
aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte. (25/11/2020)


José Alves Dantas

Vereador – PSD


Clarindo da Silva Moreira

Vereador – PL


Júlio Lima Arruda

Vereador - PSD


Alessandro Otone Barcelos

Vereador - PL